

Vítimas de acidentes de trabalho segundo as consequências e taxa de sinistralidade por cada mil trabalhadores por anos

Consequências	Ano de 2009	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Incapacidade temporária (pessoas)	5,870	5,838	6,354	7,072
Incapacidade permanente (pessoas)	37	28*	58	34
Morte (pessoas)	7	11*	11*	18*
Total	5,914	5,877	6,423	7,124
População empregada	311,900	314,800	327,600	343,200
Taxa de sinistralidade por cada 1000 trabalhadores	19.0	18.7	19.6	20.8

Fonte: 1. As companhias autorizadas à exploração de seguros do ramo de "acidentes de trabalho" na RAEM.

2. A taxa de sinistralidade por cada mil trabalhadores foi calculada com base nos dados actualizados da população empregada divulgados pela DSEC e reportados a 27/04/2015.

Nota: 1. Os dados foram revistos em conformidade com as informações suplementares fornecidas pelas companhias de seguros.

2. Taxa de sinistralidade por cada mil trabalhadores = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de vítimas de acidentes de trabalho}}{\text{População empregada}} \times 1000$

*Dados revistos de acordo com a sentença do Tribunal

Última actualização: 30/04/2015